



PROCESSO	Processo de Fiscalização N° 1000017190/2015 CAU/MG Protocolo SICCAU 334482/2016
INTERESSADO	CPC – Engenharia e Consultoria
ASSUNTO	Ordem do dia n° 8 da 48ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Apreciação do Relatório e Voto do conselheiro Hugo Seguchi.

DELIBERAÇÃO N°25/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 14 e 15 de abril 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando relatório e voto do relator do processo, conselheiro Hugo Seguchi, a CEP-CAU/BR,

DELIBEROU:

1. Encaminhar o recurso a esta Presidência para apreciação do Plenário do CAU/BR.
2. Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro Hugo Seguchi, no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR que:
 - a) Defira o recurso do interessado, arquivando o processo;
 - b) Remeta a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as devidas providências.

Brasília - DF, 15 de abril de 2016.

HUGO SEGUCHI

Coordenador

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE

Membro

RICARDO M. DA FONSECA

Membro

JOSÉ ALBERTO TOSIES

Membro

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ

Membro